ANNO DE 1837. SEXTA FEIRA 14 DE JULHO. N. 150.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda S. Januario M. Aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. ses. da T. Publica e Chanc. de t. Quart. cresc. as 10 h. e 50 min. da tarde.
11 Terça S. Sabino m. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
12 Quarta S. João Galberto. Ses. da Thesouraria.
13 Quinta S. Anacleto P. M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
14 Sexta S. Boaventura Card. Ses. da Thesouraria Pub. aud. do J. de O. de t.
15 Sabado S. Camillo de Lellis. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
16 Domingo O anjo Custodio do imp. N. S. do Carm.

mare' cheia para o dia 14 de julho
As 2 horas e 6 m. da t. e 2 h. e 30 m. da m.

Todo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3. e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Julho 13.

Londres 31 Ds. St. por 1, ce.d.
Lisboa 65 por oto premio, por metal, Nom.
França 310 a 300 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6.400 13.500 as velhas, novas 13.000
" 4,000 7.000 a 7.200
Pezos Colunares 1.500
ditto Mexicanos 1.440 1.500
Patacões Brasileiros 1,500
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das zedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamarguape, Pilar, Rex. de S. João, Brejo d'Area, Bananeiras, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianinha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiraz, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio da Marinha.

Illm. e Exm. Senhor. -- Accuzando a recepção do officio, que V. Ex. dirigira a esta Repartição em data de 15 de Março ultimo sob numero, 11 acompanhado assim do Projecto apresentado pelo Capitão Tenente, Antonio Pedro de Carvalho, para a organisação de um novo Arsenal de Marinha nessa Provincia, como da planta para o mesmo, levantada: tenho de significar a V. Ex. que com quanto o Governo Imperial, tenha em vista promover todos aquelles Estabelecimentos, que mais tendão a influir no augmento, e prosperidade dessa tão interessante Provincia, lhe são precisos com tudo alguns esclarecimentos mais alem do que se dão no estado projecto, e assim os quaes não seria prudente tentar-se huma obra de tão grande monta, nem sollicitar-se as quantias precisas para a sua execução; O Regente em Nome do Imperador portanto, Tomando na divida consideração similhante objecto, Ordena que V. Ex. haja de remetter d'ahi, não somente uma nova Planta da obra projectada, a qual se addicione a configuração da porção da Costa, a onde, se pertende construir o dito Arsenal, com indicação das tendas, e influencias das marés; mais tambem hum orçamento mais explicito das sommas nececessarias para aquella obra, e recurso de materiaes com que se possa contar, attenta a grande difficuldade de ahi se obter a pedra de alvenaria necessaria, afim de que a vista de tudo, se delibere com acerto, e pleno conhecimento de cauza o que for mais conveniente, e com o menor sacrificio da Fasenda Nacional.

Deus Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Junho de 1837 — (Assignado) Tristão Pio dos Santos — Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

Compra-se. Palacio do Governo de Pernambuco 11 de Julho de 1837.
Camargo.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12.

Officio — Ao Commandante das Armas para ordenar ao Commandante da Ilha de Fernando que indigite, e remetta na primeira occasião testemunhas, para deporem sobre os differentes pontos da accuzação feita ao Tenente Joaquim Joze de Souza conforme requesita o Promotor Publico no officio que se lhe remette.

Dito — Ao Promotor Publico da Comarca do Recife communicando-lhe o conteudo no officio precedente.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria recommendando-lhe que em conformidade do Artigo 7. da Lei provincial numero 43 de 10 de Junho do corrente anno dê as ordens necessarias para que os professores das Cadeiras do ensino Publico não sofrão demora na cobrança dos seus onorarios.

Dito — Ao Inspector Geral das obras Publicas respondendo que manda abrir na Povoação da Boa Viagem o canal em linha recta ou pela direcção mais vantajosa athe encontrar o rio salgado no lugar do Passo da Barretta para nelle desaguar o rio Jordão; lançando mão do offerecimento do Administrador da Capella, proprietarios, e habitantes daquella Povoação, os quaes deverão entrar para o cofre da sua repartição com as quantias que subscreverão para a tal obra que convem faser-se com brevidade, pela forma indicada no seu officio de 11 do corrente mez.

Dito — Ao mesmo, ordenando a vista do que pondera a cerca dos reparos da Capella mor da Igreja Matriz de Tejucupapo que seja posta em arrematação a obra dos mesmos reparos.

Dito — Ao Juiz de Direito do Civel da Comarca de Goianna respondendo que não devendo o Escrivão proprietario do Civel, e orfãos da mesma Comarca se privado do seu officio visto ter sessado o impadimento que por algum tempo o enhibio de servir; cumpre que lhe mande entregar o seu referido cartorio.

Portaria — Ao Inspector do Arsenal de Marinha para mandar faser os concertos de que precisa o paquete Bella Americana.

Dita — Ao mesmo para mandar faser os reparos necessarios ao Paquete primeiro de Abril.

Dita — Ao Director do Arsenal de Guerra para mandar entregar ao engajado Manoel Antonio de Souza 8 pares de algemas para ser entregue ao Prefeito da Comarca de Garanhuns que os requisitou.

Dita — Ao Commandante do Hiate 23 de Julho ordenando que receba no mesmo para conduzir ao Cara' toda a farinha que possa carregar que lhe sera' mandada pelo Inspector do Arsenal de Marinha.

Dita — Ao Commandante do Paquete primeiro de Abril para fornecer aos 4 recrutas de Marinha que da Provincia do Maranhão conduz ao seu bordo para a Corte do Rio de Janeiro 2 calsas, 2 camisas, e 1 boné a cada hum; cuja despesa lhe sera' levada em conta a vista da participação da Presidencia ao Exm. Ministro da Marinha.

Dita — Não havendo Lei, que desobrigasse as Provisões, e Diplomas dos Empregos, e serventias temporarias, e vitalicios da Administração da Justiça de transiterem na Chancellaria o Presidente da Provincia ordena ao Senhor Secretario que continue a observar a boa pratica legal dantes existente, de se declarar nas mencionadas Provisões, e Diplomas a obrigação de tranzitarem pela Chancellaria a fim de se evitar o prejuiso, da Fasenda Publica, e dos Empregados da referida Chancellaria, que percebem emolumentos.

EDITAL.

Achando-se vage a Substituição das Cadeiras de Rhetorica e de Geografia do Liceo desta Cidade manda Sua Ex. o Snr. Presidente assim o faser Publico, para que os Cidadãos Brasileiros, que a ella quiserem oppor-se hajão de apresentar os seus requerimentos no praso de 30 dias contados da dacta deste, a fim de serem habelitados para o concurso.

Secretaria de Pernambuco 12 de Julho de 1837.

Manoel Paulo Quintella.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 10.

Officio — Ao Exm. Commandante das Armas da Corte, repondendo ao seu officio de 13 de Junho ultimo, e accusando recebida a guia do segundo Sargento Particular João Pinheiro Guedes, que sendo do primeiro Corpo de Artilharia obteve passagem para o quarto Corpo da mesma Arma desta provincia.

Ditto — Ao Capitão Commandante interino do quarto Corpo de Artilharia, remettendo-lhe a guia de que tracta o officio antecedente.

Dito — Recevel, e de todo o peso acho os fundamentos apresentados pelo Capitão Commandante do 4. Corpo de Artilharia da Posição no Officio nos V. S. com o seu de 8 deste mez me elevou para decisão da controversia em que estão a respeito dos vencimentos [illegible] o Furriel do Hospital pelos tempos que os individuos nelle são tratados, e conformando-me inteiramente com a doutrina expendida, e sustentada pelo dito Commandante de Artilharia em face do artigo quarto da Lei 14 de 25 de Agosto de 1835, que mui clara e expressamente consigna, e denomina gratificações a certas classes de voluntarios, a quem só são peculiarmente extencivas, não podem, nem devem por isso mesmo estar estas comprehendidas debaixo da disposição anterior do Artigo 6. do Titulo 2. do Regulamento dos Hospitaes, mandado executar pelo Decreto de 17 de Fevereiro de 1832, sendo alias ainda mais a favor de taes argumentos uma outra circunstancia a sua literal expressão denominada por vencimentos de pret; quando em contradição já temos a circunstancia de serem tambem as consignações de Fardamentos nestes cobradas, sem que com tudo se fação á estas extencivas as disposições do dito Artigo 6. do Regulamento.

Nestes termos decedindo me a favor do que expedido tem o Commandante do Corpo de Artilharia em seu officio, hei saptisfeito quanto V. S. deste Commando das Armas exigio.

Deus Guarde a V. S. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 10 de Julho de 1837 — Ignacio Correia de Vasconcelos — Illm. Snr. Felippe Duarte Ferreira, Major Commandante do Batalhão setimo de Cassadores.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

Havendo o Sr. Inspector Geral das Obras Publicas, mandado fazer publico em data de 19 de Junho do corrente anno, que tinha-se de proceder ao reconhecimento, medição, e demarcação dos terrenos de Marinhas, e convidado a todos os concessionarios para que lhe houvessem de entregar os titulos de suas concessoens, e tendo-lhe sido apresentado ate o prezente mui poucos dos referidos titulos, talvez por falta de esclarecimentos de quaes sejão os terrenos de Marinhas, pelo que se declara: segundo as Instrucções de 14 de Novembro de 1832 Art. 4.°, são considerados terrenos de Marinha todos os que, banhados pelas agoas do mar ou dos rios navegaveis vão até a distancia de 15 braças craveiras para a parte de terra contadas estas desde os pontos a que chega o preamar medio, cujos terrenos ficão sujeitos a foro de [illegible] por cento sobre o preço de suas avaliações [illegible]

pelo Avizo do Tribunal do Thezouro Publico Nacional, de 30 de Janeiro de 1836 em aditamento as citadas Instrucções: são obrigados a reconhecer o dominio directo da Fazenda Nacional, a receber titulo, e a pagar o respectivo foro áquelles que se acharem em posse dos ditos terrenos, e já os tiverem aproveitado com edificios, agricultura, ou qual quer outro uzo, e obrigados a demarcarem, e dividirem os seos terrenos do das Marinhas com marcos, muros, ou ceress de maneira que fiquem bem distinctos, e livres os terrenos da Fazenda Nacional, para serem aforados aquem os requerer, aquelles que sendo actuaes posseiros não quizerem reconhecer o dominio directo da Fazenda Nacional, e sujeitar-se ao pagamento do foro arbitrado; por quanto o mesmo Sr. Inspector manda de novo convidar a todos os possuidores dos sobreditos terrenos por qual quer titulo que seja, que os hajão de apezentar, para com a possivel brevidade se proceder a medição, e demarcação, a fim de serem obrigados a reconhece-los por terrenos Nacionaes, e pagarem o foro que lhes for arbitrado. Inspecção das Obras Publicas 12 de Julho de 1837.

João Francisco Bastos.
Escrivão interino.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 125. O algodão passou a 6$400 1.ª sorte. 2.ª 5$400.

CORREIO.

O Paquete Bella Americana de que he Commandante Antonio Xavier de Noronha Torrião sae deste porto para os Portos do Sul no dia 20 do corrente: quem nelle quiser carregar ou hir de passagem dirijão-se a Administração do Correio.

As malas serão entregues na vespora as nove horas da noite.

O Brigue S. Jose Triunfante de que Capitão João Gonsalves Rocha, sae para Lisboa no dia 20 do corrente.

ALFANDEGA

EDITAL.

Perante o Inspector da Alfandega se hade arrematar na porta da mesma no dia 15 do corrente dous sofaz de jacarandá, vinte e quatro Cadeiras de serdeira, e dous ricos lavatorios impugnados pelo Feitor Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, no Despacho de Manoel Francisco Pontes.

Alfandega 13 de Julho de 1837.
O Inspector da Alfandega.
Manoel Zeferino dos Santos.

OBRAS PUBLICAS.

Tendo o Illm. e Exm. Senhor Presidente da Provincia aucthorisado ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, em portaria de 5 do corrente, para mandar vir do Rio de Janeiro a pedra necessaria para calçar a nova ponte da Boa vista e as demais obras publicas, que della precisarem: o mesmo Administrador Fiscal, por meio deste annuncio, convida a todos os Senhores, ou consignatarios de Embarcações, que as quiserem mandar vir, hajão de comparecer na Salla d'Administração Fiscal, em todos os dias uteis, das nove horas da manhã até as duas da tarde, para ajustar o preco, porque lhe convira' vender, cada huma tonelladà da referida pedra do Rio de Janeiro.

PREFEITURA.

Parte do dia 12 de Julho.

Illm. Exm. Snr. — Forão presos a minha ordem e tiverão o competente destino: João Antonio d' Oliveira, e Custodio Gonsalves da Silva, brancos remettidos pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, este por ter sido encontrado em horas incompetentes, tornar-se suspeito, e aquelle por ter a porta de sua taberna aberta depois das 9 horas da noite, encontravenção das ordens a respeito; Francisco Fernandes Porfirio, pardo, remettido pelo official da segunda ronda de Policia, por ter ferido com a lima de ponta que o acompanhou em o soldado do Batalhaõ 7. de Casadores; Vicente Campello; e André, preto, escravo de Jose Bento, entregue pelo Furriel de Policia Jose Antonio Rodrigues, por briga com outro preto.

Partecipo a V. Ex., que hontem pelas seis horas da manhã na rua da Alegria cahira o oitão de huma casa, que se estava edificando, sobre outra, que lhe ficava anexa, e da qual tambem cahio a metade, ficando sepultados debaixo das ruinas da mesma caza tres filhos menores, e uma negrinha, e bastantes maltratados uma filha adulta, e uma escrava, que fica a expirar, todos de Manoel Francisco Chaves: sendo digno de notar-se em tão lamentavel catastrofe, que he esta a terceira vez, que se desaba o dito oitão, em uma das quaes quebrou a perna a hum preto, por isso que não só o oitaõ como a casa mencionada foraõ construidas com mais area, que cal, segundo sou informado, o que assás depoem da demesurada avareza, e inhumanidade de seu proprietario.

Naõ occorreo mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 12 de Julho de 1837. -- Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia --- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 13 de Julho.

Illm. e Exm. Snr. — Tiveraõ differentes destinos os individuos, que hontem forão presos a minha ordem, e saõ os seguintes, Manoel Joaquim de Santa Anna, Soldado do quarto Corpo de Artilharia, remettido, pelo Commandante da Patrulha, que rondou o districto das 5 pontas, por lhe ter sido apprehendido um punhal, que o acompanhou; Joaõ Joze Pinto, branco, remettido pelo Sub Prefeito de Santo Antonio, por ter a porta de sua taberna aberta, e nella adjunto de pretos em barulho; Elias, preto escravo de Joaquim Leocadio, entregue por hum Cabo de Guarda Nacional, por havel-o encontrado em sua serraria, e supol-o fugido; e Joaõ Felis da Rocha, branco, remetido pelo Notario de Santo Antonio por ter dado um coice em huma preta.

Naõ consta que haja occorrido mais novidades.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 13 de Julho de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia— Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

ANNUNCIO.

O Illm. Sr. Prefeito d'esta Comarca manda fazer publico, que, tendo sido hoje apprehendidos dois Cavallos furtados, deve o Sr. Antonio Manoel d'Almeida comparecer na respectiva Secretaria, á fim de examinar se os ditos Cavallos saõ, dos que lhe foraõ furtados no lugar do Fregozo; assim como qualquer pessoa, que sobre elles se julgue com direito. Prefeitura de Comarca do Recife 13 de Julho de 1837.

Francisco de Barros Falcaõ Cavalcanti d'Albuquerque.
Secretario da Prefeitura.

Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos.

Existindo alguns Termos d' arrematações das rendas das casas do Patrimonio dos orfãos por serem assignados pelos arrendatarios, e seus fiadores; manda a Administraçaõ do mesmo Patrimonio fazer sciente aos ditos para que no praso de oito dias venhaõ assignal-os sob pena de se proceder a nova arrematação.

Casa das Sessões da Administraçaõ do Patrimonio dos Orfaõs em 10 Julho de 1837.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

O nosso estado politico merece bem serias reflexões dos que desejão a prosperidade da Patria, porque ella de certo foge dessa confusão de ideias, em que os Oposicionarios a lanção fingindo com tudo lastimarem-se de seus males. O Brazil deixa-se ver como hum enfermo, á cabeceira do qual se juntão muitos medicos persumidos, que só concordão entre si em exprobrar-lhe os desvios, que os fizerão chegar á tal estado: mas que divagão em longas disertações, expondo bellas inexequives teorias, quando so devião receitar promptos e energicos remedios; talvez assim disfarçando a inhabilidade, que não soffrem, que se lhes note. Milhares de factos se apresentão comprovadores do que dissemos, e não falta quem se persuada que não por querem ver morto o enfermo, e sim por parecerem grandes medicos, he que tanta bulha fazem, com notavel perda de tempo, e escandaloso encontro de suas ideias. Fora da Camara, o Cincinato aconselha que si mande huma força respeitavel á Provincia do Rio Grande; mas donde sahirá ella? — A Camara a decretou; mas como recrutar-se com as difficuldades que offerecem as Leis existentes? O Chronista nem quer Tropas estrangeiras, nem reforma na Guarda Nacional, que absorve todos os mancebos recrutaveis, nem mesmo recrutamento algum, que segundo seus calculos deve ser hum de cada sessenta; mas que quererá o Chronista? Sem duvida que o Governo salve aquella Provincia, e mantenha a Ordem ainda mal segura no Pará, sem os meios que lhe são necessarios. O Sete de Abril sente apertar-se-lhe o coração no peito lendo a Proposta para 15:000 homens que fizera o Sr. Ministro da Guerra; não admira, porque o mesmo aperto sentiria, se S. Ex. a não fizesse; he fado seu, assim como de mais outros! O Jornal dos Debates vai mais longe; vê perdidos os nossos negocios porque o Ministerio não foi desentranhado da Opposição, e dos que mais instruidos são nas maximas de Guisot, que quer fazer Brazileiras, ainda que o nosso terreno ainda não seja amanhado para essa cultura; ainda mais, vê perdidos os nossos negocios, porq' os Ministros estão divergentes em ideias, ou para melhor dizer, divergem dos conselhos que lhes tem dado; o da Guerra quer hum terço de recrutamento de estrangeiros, ao mesmo tempo que o da Marinha quer 700 Marinheiros Indios; a differença deste numero, para 5.000 estrangeiros, não livrou os Snrs. Ministros da censura de divergencia no Gabinete, e por isso ai do Brazil?

Na Camara dos Deputados os Membros, que mais esbravejárão contra os Ministros demittidos, declarárão na discussão da fixação das forças de Mar, que nada dariaõ ao novo Ministro, porque naõ respondera á hum chuveiro de interpellações, com que o assaltáraõ, quando pela primeira vez entrou na Camara para sustentar a Proposta da sua Repartição. Como S. Ex. lhes naõ fez a vontade de revelar segredos de Gabinete, concorrendo para essa bem desagradavel polemica, com que se tem já consumido hum dos 4 mezes da presente Sessaõ, naõ so tem sido brindado indignamente com apôdos e joguetes que condemnaõ seus autores, como tambem tem ouvido que se lhe naõ dará a força que julga indispensavel á manutencaõ da Ordem publica no que toca á sua Repartiçaõ. Se hum tal motivo de denegaçaõ naõ abona o patriotismo de quem o emittio nesse mesmo Salaõ, em q' tanto se tem bradado contra o G., como se fosse cauza dos acontecimentos imprevistos que levárão o Rio Grande ao triste estado, em que ora se vê, depois de se ter visto quaz pacificado pelos auxilios daqui enviados menos abona esse pomo de maligna desconfiança lançado contra o Governo, e por hum Deputado que ja fôra Ministro e da Marinha. Copiaremos aqui as suas palavras do Jornal do Commercio para mais conhecimento de taõ reprehensivel procedimento — E havendo-se o mesmo Sr. Ministro recuzado a dar as informações necessarias, naõ sabe como possa julgar que os Deputados tenhaõ rigoroso dever de votar pela Proposta do Governo, considerando-os assim meros automatos, instrumentos de que o Governo se ha de servir para levar à effeitos seus planos, quaesquer q' sejaõ—Quaes seraõ estes planos? Quem os tem formado? Seria precizo inventar-se taõ negra suspeita para se arrastrar votos contra a Proposta que se discute, quãdo ja se tem por tantas vezes declarado que se naõ votaraõ as forças que o Governo pede, e que a Constituiçaõ manda conceder, segundo as informações que elle der? Se o Illustre Deputado tem rastreado esses palmos de que faz mençaõ, posto que equivocamente, porque os naõ revela, como he seu dever, a fim de naõ deixar os seus Constituintes em suspençaõ de juizos, e em perigosa desconfiança contra o Governo? Quem soffrerá mais, se as forças naõ forem votadas, o Ministro ou a Naçaõ? Quem concorrerá mais para o retardamento da boa marcha administrativa, que dest'arte se embaraça, e se desacredita? Ainda bem que naõ suppomos toda a Camara, ou para melhor dizer, toda a Assembléa Legislativa, possuida dessas raivas, que levaõ alguem a procurar o descredito de inimigos, que por outro modo se naõ pode destruir. Se os Ministros transactos defendem em occasiaõ opportuna os actos de sua Administraçaõ, taõ reprovados por esses mesmos que hoje se deviaõ contentar de sua demissão, he o Governo ainda invectivado, porque se cuida ver seguida em tudo e por tudo a marcha d'Administracaõ, nos Ministros que entràraõ; e estas invectivas apoiaõ se no silencio, que guardara o Exm. Sr. Ministro da Marinha, sobre as interpellações com que o saudárão á sua entrada no Salão da Camara, sem duvida para lhe prearem segredos do Gabinete, que em tal ensejo julgárão faceis de serem surprendidos. Se os novos Ministros pedem, como he dever seu, as forças que julgão necessarias para desempenho de suas respectivas Repartições procura-se por todos os modos embaraçar as suas Propostas, divagando se por materias alheias da discussao, porem mui proprias para a reproducção de questões interminaveis e irritantes, com q' ha muito se consome o tempo, que devera ser ampregado na expedição de providencias Legislativas geralmente reconhecidas urgentissimas, e cujas Propostas dormem hum somno eterno nas pastas das Commisões. Parece que o unico empenho de alguns Opposicionarios he abater todos os Ministerios que se formem, e desacreditar o Governo, que em sua politica julgão ser o mais terrivel inimigo do Brazil, mas que os Brazileiros sensatos acreditão, com toda a razão, que he o mais seguro elemento de Ordem Publica. O abuzo, que a Nação nota desse Artigo da Lei da Regencia trina, que nega ao Executivo a faculdade de dissolver a Camara, como era Direito Constitucional, parece que vai arrastrando alguns mais irritaveis Membros da Oppoziçao a formar na Càmara electiva huma Dictadura perigosissima, e que ja foi vislumbrada por hum Illustre Membro da Opposição. Essa ideia não tem escapado á massa dos Brazileiros, muitos dos quaes se tem enfadado das discussões, a que tem assistido, sobre a resposta á Falla do Throno, e sobre a fixaçao das Forças Navaes do Imperio. Não se illudão por suas paixões esses Opposicionarios, que para fazerem baquear Ministerios deixão de dar á Nação as Leis, que ella tanto reclama. A Camara conhece em maioria, que não são esses os meios de fazer prosperar o Brazil, e por isso esperamos que em sua votação despreze os motivos, que tem allegado alguns de seus Oradores, para negarem ao Governo o que he indispensavel para huma boa Administração. Repetiremos ainda o que temos publicado em outros Ns;

MUTILADO

deste Correio — mas primeiro que tudo he necessario votar as medidas sollicitadas pelo Governo, para cohibir a licenca da Imprensa; reformar os Codigos; determinar as attribuicões das Assembleas, e Governos Provinciaes; e melhorar o meio circulante, o meio circulante, o meio circulante.

(Do Correio Officiel.)

EXTERIOR.

ESTADO ORIENTAL.

Ministerio da Guerra. Montevideo 28 de Maio de 1837.

Circular.

O Governo tendo sido instruido por S. Ex. o Presidente da Republica, General em Chefe do Exercito, que o caudilho Rivera occupa na Provincia limitrofe do Brazil huma posiçaõ pela qual he de esperar que invada em breve o territorio do Estado, e pertube a tranquilidade publica: tem ordenado com antecipaçaõ que se ponhaõ á disposiçaõ de V. Ex. 50 homens das Guardas Nacionaes a fim de q' possa conservar a ordem do Departamento a seu cargo, adoptando todas as demais medidas que as circunstancias reclamarem, e que o Governo confia á prudencia e patriotismo que caracterisaõ a V. Ex. — Deos Guarde a V. Ex. muitos annos — Pedro Lenguas — Aos Chefes Politicos dos Departamentos do Estado.

Departamento das relaçoens exteriores.

Buenos Ayres 9 de Maio de 1837.

Quando o Governo por seu Decreto de 11 de Novembro de 1936, declarou terem cessado os effeitos do 1.° de Agosto do mesmo anno, foi isso a consequencia de haverem, por entaõ, desaparecido os gravissimos motivos q' o reclamáraõ: mas quando hoje he notorio que os cabecilhas Rivera e Lavalle tem novamente invadido o territorio da Republica Oriental, trazendo em seu auxilio hum grupo de Brazileiros, aos quaes dirige o Coronel Calderon, profugo da Republica Argentina, e que por taõ infame quanto negra traiçaõ, na qual saõ secundados pelos ferosos unitarios refugiados na Provincia do Rio Grande, se propõem com outros, dispersos na mesma Republica Oriental, a entrega-la a novas calamidades e perigos, despojando da liberdade e independencia hum Estado, pelo qual tão nobre e generosamente, os Argentinos sacrificáraõ seus thesouros, e o sangue de seus filhos; o Governo usando do poder politico de q' se acha revestido, rezolveo e decreta:

Art. 1.° Da data deste em diante tornão ao seu inteiro vigor e observancia os dois decretos expedidos no primeiro do Agosto do annõ proximo passado, pelo motivo da sublevaçaõ capitaneada pelos caudilhos Rivera e Lavalle no Estado Oriental do Uruguay.

Art. 2.° Transcreva-se o presente decreto a quem compete, inscreva-se no Registo official e publique-se nos periodicos desta Cidade com os dois decretos acima referidos Rosas — Felippe — Arana.

(Os citados decretos, ordenão huma Policia rigorosa sobre a sahida de quem quer que seja para o Estado Oriental, não podendo fase-lo sem expressa concessaõ do Governo; prohibe, sob pena de morte aos infractores, o fornecer polvora, muniçoens, ou armamento, aos sublevados; e bem assim qualquer especie de cooperoção directa ou indirecta, ficando excluido de entrar na Provincia de Buenos Ayres qualquer pessoa, ainda estrangeira, que por qualquer modo houvesse tomado parte na sublevação.)

(Do Pharol do Imperio.)

Dos Periodiocos de Montevideo até 4 de Junho transcrevemos os seguintes artigos.

Por communicaçoens officiaes recebidas do exercito sabe-se, que o caudilho Rivera so' passou a este lado do Cuareim huma parte da sua força, ficando o resto do outro lado: destacou partidas em varias direcçoens, as quaes tem sido batidas, sendo huma dellas a que se vê das partes que se publicaõ. Crê-se, que com este motivo teraõ repassado os que estavão deste lado. O exercito vae em marcha para aquelle destino.

Exm. Snr. Presidente da Republica -- Costa de Guayabos 12 de Maio de 1837.-- Em cumprimento das ordens superiores de V. Ex. de explorar os rincoens de Arerungua e Valentim; marchando pela costa dos Guayabos tive hum encontro com huma partida de anarchistas composta de vinte homens, e commandada por hum Brasileiro Juca Mello, e apesar de ser muito menor o numero menor o numero da minha partida carregueio-os e consegui po-los em fuga, tendo ficado morto no campo, o referido Mello, e da nossa parte hum soldado ferido perigosamente; porem elles levão alguns feridos. Não continuei a persegui los porque os meus cavallos não o permittiao', porem logo q' os mude seguirei. Ao por ao conhecimento de V. Ex. esta occorrencia, so' me resta recommendar o Sargento João Asencio e os soldados que me acompanharaõ, que se portarao' com bravura. Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Estevao' Colman.

Arroyo do Tapado 16 de Maio da 1837. Exm, Snr. Presidente. Tenho a satisfaçao' de annunciar a V. Ex., que a partida anarchista, anteriormente batida pela do capitao' Colman, leva a direcçao' do Arapey grande sob o commando do velho Retamoso: a minha posiçao' he mui proxima e precisamente esta madrugada deverei surprehende-la e do resultado darei immediatamente conta a V. Ex. Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Marcos Neira.

Do Gerro Largo com data de 19 do corrente (Maio) nos disem o seguinte.

« A 2 do corrente passou a este lado com cento e tantos homens o caramurú Pedra: levou comsigo 18 ou 20 pessoas entre ellas 4 soldados da Guarda Nacional, e mais de 300 cavallos.

Cartas da fronteira de 19 de Maio nos disem, que o caudilho Rivera tinha se enternado na sua retirada até as immediaçoens de Alegrete, tendo-o abandonado a maior parte dos Brasileiros que se lhe tinhaõ reunido com esperança de saquearnos; a attitude respeitavel com que se appresentou S. Ex. o Sr. Presidente, desconcertou os novos projectos da anarchia e aterrou os seus feroses auxiliares, os quaes sem duvida nao' julgaraõ a presa tao' facil ou tao' segura, como antes o julgavaõ e virao' que o fruto de suas rapinas naõ valia emfim a pena de arriscar o pescoço na demanda. O territorio do Estado està pois livre de anarchistas e de foragidos; porem isto não basta: a paz instituiçoens estao' todavia esmagadas; e he preciso assegurar de huma vez ao povo Oriental o gozo tranquillo e pacifico destes bens, adquiridos por elle á custa de tantos desvêlos e de tao' heroicos sacrificios.

As noticias, que temos do Jaguarao', annunciao' que o Coronel Crescencio se achava nas immediaçoens do Rio Grande com huma força de 360 homens.

Pelos avisos que se tem tido anteriormente e pelos que se acabao' de recaber, sabe-se que Rivera estava já na mesma costa do Guareim para passa lo; que traz duas peças de artilheria, 40 infantes e 1000 homens de cavallaria. O exercito segue a encontra lo e batê lo.

Quartel General 21 de Maio de 1837.-- Presidente da Republica General em Chefe -- Ao Exm. Sr. Ministro da Guerra e Marinha, Brigadeiro General D. Pedro Lenguas. Remetto a V. Ex. os avisos que tenho recebido da Franteira para que os ponha ao conhecimento do Governo. Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Manuel Oribe.

Primeiro Aviso. Maio 14 de 1837.— Os meus negocios particulares tem-me detido neste paiz, de cuja demora me hei aproveitado para observar os tramas q' se preparao' para anarchisar a nossa patria; e cumprindo com o dever de hum patriota passo a informar a V. Ex. que Rivera passa hum destes dias com huma força maior do que se diz: tratei de me informar bem e soube que conta com as forças, que tinha Loureiro na Serra, e Mingote no Cuarcim animados huns com o engodo da pilhagem, e outros com a promessa de voltar a restaurar a causa do Governo Imperial. Bento Manoel trabalha com empenho e descaradamente para proporcionar gente e os mais objectos ao caudilho, e V. Ex. pode estar certo, que invade o nosso paiz com 1000 homens ao menos. Chega agora hum official de Rivara com communicaçoens para Canabarro; se poder informarei a V. Ex. do seu objecto.

Segundo Aviso da mesma pessoa—Maio 15 de 1837. Vi a commonicação de Rivera a Canabarro: acompanha duas cartas, que recebeo de missoens, huma de Loureiro, a outra de Pedro Mendonça; o primeiro trata de evadir-se ou ganhar tempo, quanto ao cumprir a promessa de acompanha-lo com a sua força; a 2.ª lhe diz que Loureiro já não lhe cumpre a promessa, e que tem comprado cento e quarenta cavallos. O official, que esteve no campo de Canabarro he hum tal Alvin, o qual assegura, que Rivera nomeara agentes ao nosso paiz para fomentar a deserçaõ. Rivera publicou huma ordem geral nomeando Lavalle chefe de operaçoens, e Martines chefe do Estado Maior.

(Do Pharol do Imperio.)

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. — Como pelo seu Diario se publicaraõ alguns annuncios do Sr. Adolfo Schramm, prevenindo qualquer transaçaõ dolosa, que se tentasse faser com dois bilhetes d'Alfandega por elle acceitos, na persuaçaõ de se averem desencaminhado do poder do Escrivaõ da Alfandega; queirão os Srs. Redactos faser igualmente publico pelo seu Diario, que sendo me entregues todos os livros e papeis, de que tenha sido encarregado o Amanuense Luiz Ignacio Coelho Borges, entre elles, depois de um minuciozo exame, foraõ encontrados os dois bilhetes firmados pelo Sr. Adolfo Schramm.

Tenho a satisfaçaõ de faser este annuncio, pelo qual se evedencia que os bilhetes nao' estavao' desencaminhados, diria alguma coisa sobre a precipitaçaõ com que o Sr. Schramm, a despeito do que comigo concordara, e irreflectidamente me fez passar por hum Empregado negligente, se o meu Companheiro e Amigo, o Sr. Manoel Efigenio da Silva, já se naõ tivesse adiantado em responder lhe pela correspondencia inserta no Diario de 11 do corrente, com a qual suponho que se teraõ desvanecido quaesquer suspeitas desfavoraveis, que se tenhaõ formado a respeito de um facto, a que deu lugar a morte repentina d'aquelle Amanuense encarregdo de relacionar os bilheites. Sou Srs. Redacdores com a devida estima de Vms. Patricio Venerador e obrigado.

Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mello.
Escrivaõ d'Alfandega.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Tendo desaparecido da rua da Cadeia do Recife hum negro que conduzia, hum inserado, pelas duas oras da tarde: quem do dito inserado souber, ou lhe seja oferecido, podeo tomar, e levar na rua do Rosario, Botica de Berthelameo Francisco de Souza, que será generosamente gratificado.

☞ Precisa-se de uma preta forra ou captiva para ir para o recolhimento da Gloria por espaço de cinco meses para tratar de uma Snra. e trez crianças: a fallar na rua do Livramento, com o Cardeal que lhe dirá quem precisa e responde pela paga.

☞ Arrenda-se perto desta Cidade uma grande casa acabada de pintar a poucos dias, com duas sallas de 24 palmos de largura e duas grandes alcovas envidraçadas adiante, e outras duas a traz com dous armarios na sala de detraz, cosinha fora, com forno Inglez, forno para assdos e pia com bica para vacuar as agoas para fora com porta na salla dianteira no oitão, portaõ nafrente, cacimba de excelente agoa de bebar, e grande quintal: na rua do Rangel na quina do beco do Cassareiro D. 25.

— Quem perdeo huma sedula dando a quantia lhe será entregue: na rua do Crespo quina que vira para o Queimado

☞ O abaixo assignado previne a todas as pessoas a quem convier e possa aproveitar o presente annuncio, que tendo-se a seu requerimento procedido a pinhora na posse de um terreno sito no lugar do arrombado, e proximo ao porto do dezembargo das madeiras, cujo terreno havia arrendado, ou aforado Elias Thomaz, morador em Olinda, a Misericordia da mesma Cidade, ninguem por tanto faça negocio algum com o dito Elias Thomaz sobre o referido terreno, sem primeiro saber se existe ainda ou não a pinhora, a qual he pelo Juiz de Paz da Sé, Escrivaõ Antonio Nunes de Mello; e para que ninguem possa pretestar ignorancia faz o presente. Igualmente faz publico, que para a cautelar afraude, que em seu prejuizo si pode fazer, e tem feito alguns pessoas menos probas, acha-se em poder de Manoel João de Lima procurador do abaixo assignado, e residente no porto do arrombado um despacho, do Sr. Sub-Prefeito da Freguesia de S. Pedro Martir, o qual ordena sob pena de desobediencia, que ninguem compre madeira de qualidade alguma feitas nas terras do annunciante, sem que tenha previamente o dito Manoel João de Lima ou quem suas vezes fiser procedido, na conformidade das ordens anteriores das competentes Authoridades, as deligencias, e averiguações necessarias, e recebido ou de alguma maneira segurado aquillo, que he de costume pagar-se ao annunciante em qualidade de proprietario. — Salvador Coelho de Drumond e Albuquerque.

☞ Aluga-se ametade de uma casa para morar um familia, a pessoa que a quiser, dirija se a rua de S. José D. 18.

☞ Quem annunciou querer comprar uma banca de meia salla, dirija se a rua da Penha D 7 no 2.° andar.

☞ O Senhor Solteiro, que ha poucos dias annuciou por este Diario, precizar, de uma casa para sua habitação, queira dirigir-se a Sanzalla velha 2.° andar do sobrado do Senhor Braga.

☞ Qual quer Senhor escrivaõ, que tiver autos para dar a copiar, annuncie para ser procurado.

☞ O Tabelião do bairro do Recife; abaixo assignado, fas sciente ao respeitavel publico, que se acha exercendo o seu officio no mesmo bairro nos sobrados por de tras do Corpo Santo 1.° ander n. 51, donde tem loja de trastes por baixo — Manoel Antonio Coelho de Oliveira.

☞ Aluga-se o 2.° ander de um sobrado na praça da Boa-vista para piquena familia por preço comodo; quem o pertender dirija-se a loja de sera ao pé da ponte da Boa-vista.

☞ Offerece-se uma mulher pardà, para ama de casa de um homem solteiro, ou viuvo para todo o serviço, a pessoa que a precisar dirija-se ao beco da bomba Decima 2.

☞ Aluga-se um sitio na estrada dos Afflitos defronte da Igreja, bastante grande, e murado, boa casa de vivenda, os pretendentes dirijão-se ao seu proprietario Francisco Antonio de Oliveira, morador na Boa-vista ao pé da ponte.

☞ Arrenda se annualmente, uma boa casa sita na estrada do manguinho, ao voltar para a dos Aflictos, com 4 quartos, estribaria, e mais arranjos para uma grande familia, e pelo preço de 150$000 os pretendentes entendão se com o Escrivão Almeida, na rua das Trincheiras em seu cartorio, ou na rua de Hortas sobrado de um andar D. 70.

☞ Offerece-se um mulher crioula, e de boa conducta, para ama de casa: na rua do fogo D. 7.

☞ Quem precisar de um caixeiro portuguez pora quelquer occupação dirija-se a praça da Boa-vista venda D. 1.

☞ Quem precisar de um caixeiro brazileiro de 19 annos de idade, annunce.

☞ A pessoa que tem um muleque para alugar, declare a sua morada.

☞ Quem precisar de uma portuguesa para ama de casa de um homem solteiro, dirija-se a praça da Independencia n. 19.

Quem quiser uma ama parda em meia idade para um homem solteiro, annuncie a sua morada.

Perciza-se a lugar uma canoa pequena de carreira, em bom estado, quem a quizer a lugar annuncie.

Perciza-se de 600$000 rs. a premio de 2 por cento ao mez, por tempo de 6 mezes, dando-se firmes a contento, quem quizer annuncie.

Administração dos Hospitaes de Caridade, transferio a arrematação do fornecimento de remedios para os mesmos Hospitaes, para o dia 15 do corrente mez de Julho, e as condições serão apresentadas no acto d'arrematação.

Quem precisar de um caixeiro Brasileiro para qualquer genero de negocio, de menos venda, e padaria, dando o dito boas fianças a sua conducta, annuncie.

Precisa-se fallar com o Reverendo Sr. Joaquim Eufrazio da Cruz para se lhe fazer uma restituição.

Precisa-se de alugar um muleque para o serviço de uma casa de pequena familia, e que seja fiel, e de boa conducta, na rua de Hortas D. 3.

Percisa-se de 200$000 rs. por 2 mezes ajuros de 2 por cento ao mez, dando-se penhores de ouro ou prata, quem tiver annuncie, ou dirija-se a rua do Queimado D 5 que se lhe dirá quem preciza.

Quem percizar de um homem para administrador de um sitio, engenho perto de praça a sugeitando se ainda a algumas condições, procure em S. Rita D 17.

Aforão-se dois terrenos; a saber: um da parte da estrada da Solidade, para o Manguinho, defronte mesmo da ponte do dito lugar, e outro da estrada, que segue do Manguinho para a Igreja dos Afflitos, começando logo do fim da casa nova do seu proprietario o Doutor Thomaz Antonio Maciel Monteiro; advertindo porem, que o fundo de cada palmo que se pretende aforar, he de 65 palmos reforçados, e preço de 320 rs. cada um, e os terrenos são no todo inchutos, e beneficiados, e promptos para logo se poder edificar propriedades independente de qualquer trabalho, o que de certo nõ sucede com outros, que se tem aforado por aquellas imidiações: os pretendentes, entendão-se com o Escrivão Almeida na rua das Tricheiras em seu cartorio, ou na rua de Hortas D. 70.

Arrenda-se um billar assentado em uma sala com todos os seus pertences, quem o quiser, dirija-se a rua Direita no segundo andar do sobrado D. 18.

Arrenda-se, ou permuta-se por alguma predio nesta Cidade, um sitio no lugar dos affogados, por detraz da Igreja de N. S. da Paz, quem o pretender, dirija-se ao pateo da Igreja de N. S. do Terço, sobrado de um andar D. 5.

Uma mulher forra se offerece para ama de casa, para todo o serviço, a pessoa que a precisar, dirija-se a fora de portas na ultima casa do arraial do brum.

Adolfo Schramm por intelligencia do publico faz certo, que os seus dois bilhetes de Alfandega, que estavão assignados pelo o Escrivao da mesma, e aceitos pelo annunciante com data de 16 de Junho, e da quantia o primeiro de 474 mil e novecentos e trinta e quatro réis, e o segundo de 481$953 rs., a vencer-se em 16 de Setembro e 16 de Desembro do corrente anno, annunciados no Diario n. 142, desencaminhados da mão do Escrivão, ja appracerão na mesma Alfandega, e camo esteja entregue dos segundos, que a tal motivo tinha assignado, ficara de nenhum effeito o sobredito annuncio, por estarem assim validos os que existem.

Na rua nova D. 32, ha uma preta captiva para alugar se, com muito bom leita para criar.

Aluga-se umas lojas sitas na rua do Livramento defronte do oitão da Igreja, com armação para fazendas ou miudesas, quem a precisar dirija-se ao sobrado por cima da mesma loja.

Da-se dinheiro a juros sobre pinhores de ouro ou prata: na praça da Independencia D. 1 se dirá quem faz o negocio.

O abaixo assignado faz publico, que no dia primeiro deste mez de Julho, comprou uma negra crioula de nome Maria ao Sr. John Dounelly, com os signaes seguintes: estatura regular, cor um tanto fulla, faltaõ-lhe 3 ou 4 dentes na frente e os outros mui descarnados, peitos regular, reforçada do corpo, e braços, tem o tornozelo do pé esquerdo no lado de fora mui grande a immitação de esporam, a falla bastante desembaraçada, um ou dois dedos de um das mãos alejados, um talho em cima de um olho ja secatrisado, levou vestido de chita branca com flores encarnada, camisa de mandapolam, e um avental de panno de algodão grosso, acontece que no dia 8 do corrente pelas 10 ou 11 horas do dia, não estando em casa o abaixo assignado, foi um pardo, (cujo nome se ignora) de cor triguein, corpo regular, rosto redondo, e pouca barba, de jaqueta e calsa de ganga desmaiada, chapeu preto, e calsado de meias e sapatos, disendo que esta preta hera de uma viuva do engenho de tal, ou de o pé, e que tinha fugido a tres mezes, e logo a preta que estava a vista foi levar agoa a venda, e de la desencaminhou-se, e o dito pardo logo se foi ao mesmo tempo, disendo que se lhe havia dar conta da escrava, e até o presente não voltou mais para justificar a fuga da dita, neste caso roga se aos capitães de campo, ou outra qualquer pessoa de apprehendel-a e levar ao annunciante, que receberá 100$000 de gratificação; assim com prostesta contra o Snr. John Dounelly conforme a lei lhe permetir. — Domingos Gonsalves da Cruz.

LEILÃO.

S. Daniels fará Leilão de uma porção de fazendas e miudesas por conta de quem pertencer, na rua da Cruz n. 31, quarta feira 19 do corrente. O mesmo avisa ao publico, que continuara a fazar Leilões todas as quartas feiras.

COMPRAS.

A obra completa de Bentham: na rua do cabugá terceiro andar, secadas de pau; alias a fallar com Pedro José Cardozo, na Alfandega.

VENDAS.

O N.° 8.° do ECHO da Religião e do Imperio, a 120 avulso, na praça da Independencia n. 37 e 38; e recebe-se assignaturas a 320 rs. por mez.

Azeite doce superior a canada 3000 dito para luz 2720, sacas de milho 3400, um negro crioulo, pescador e proprio para todo serviço: na rua nova D. 2.

Meias de linho, curtas: na rua do Crespo D. 5.

Taboas de pinho, proprias para fundos de barricas, e tampas de bahus, arcos lavrados para barricas: na rua do Vigario n. 73.

Um mulato de 20 annos de idade, bom para pagem e bom carreiro: a fallar com o porteiro do Arsenal de guerra.

Dus negras moças: na loja do Sr. Bandeira do rapé.

Dois mastros para embagação, sendo um de saboca a, e o outro de embeiriba, todos com 110 a 115 palmos de comprimento, e 7 de grossura: na rua da praia na serraria de João Thomaz.

Uma escrava de nação muito moça e bonita figura, ensaboa, engoma, coze, e cozinha e um moleque criolo de 16 annos sem vicio, nem a chaque: na rua do Cebo casa novas ao pé do sobrado novo do Lavra; das 3 horas endiante.

Uma molata de 25, a 30 annos, boa engomadeira, costureira, e cozinha o diario de uma casa, quem a pertender dirija se ao aterro da Boa vista 2.° andar da casa n. 13.

Duas moradas de casas terreas, sitas na rua d'Alegria, no estado em que se achão, sendo ambas da parte do poente: na praça da Boa-vista D. 2.

As verdadeiras pirolas da familia: na rua do Collegio, botica de Cypriano Luiz da Paz.

Farinha de mandioca; nos armazens da praia do Collegio D. 5 e 5.

Uma negra cozinha e lava na rua da Sanzala velha n. 51.

Rapé princesa de Lisboa, dito da Bahia, dito areia preta, cha isson de primeira sorte, dito perola, dito Imperial, em caixinhas de 2 libras e meias, tinta de escrever em garrafinhas, dita encarnada, excellentes estojos com duas navalhas finas e inglezas, tisouras finas para unhas, e outras muitas miudesas; assim como pirolas da familia em frascos de 50 e 100 com o seu competente folhete, optimas bichas ultimamente chegadas, tanto emporção como a retalho: na praça da Independencia D. 20.

Um requissimo guarda roupa, 12 cadeiras e um sofá, duas banquinhas, um serventuaria de cama, tudo de jacarandá; assim como mais alguns arranjos de casas: na rua velha casa parede em meia do Queiroga.

Um sobrado de um andar D. 3, sita no beco do padré, livre e desembaraço; ou hypotheca-se: na rua nova D. 26.

Duzentas telhas de vidros da marca grande feitas na Bahia, 16 caixilhos de amarelo ja com seus vidros postos: na rua nova D. 32.

Uma preta moça, cosinha o diario de uma casa, e lava: na rua de Hortas D. 47.

Uma mulatinha de 16 annos de idade, cosinha, faz doces, e refina assucar, um muleque de 12 annos de idade: na rua do fogo D. 11.

Uma pequena porção de taboas de pinho: no atterro da Boa vista, loja de miudezas D. 16.

Azeite doce de superior qualidade a 2880; até uma garrafa, e da hi para baixo a 3200: em Olinda na rua da bica de S. Pedro, em casa do aferidor.

Uma optima casa terrea sita no largo do Amparo, e outra no jogo da bola, todas em Olinda; assim como se troca por outra no Recife; quem este negocio quiser fazer, dirija-se ao Olinda largo do Amparo n. 1, ou annuncie.

Um selim em bom estado: na rua da cadeia n. 44.

Uma escrava, cosinha, engomma e faz todo o mais serviço: na rua da Florentina D. 3.

Uma negra de nação, moça, com uma cria de 2 mezes: defronte do beco da Congregação D. 16.

Um cavallo carregador baixo, o qual trabalha a dois annos com cassambas, e tambem se vende com ellas: na rua Direita D. 34.

Um negra de angola de 22 annos de idade: nos Afflitos no sitio do Sr. Capitão Moraes.

Um preto de 26 ennos de idade, serrador, e com principios de canoeiro: na rua nova armasem de trastes por baixo do sobrado do Sr. Thomaz Lins.

Uma cadeirinha de dois braços com pouco uzo, toda envieraçada e pintada com as competentes cores, por preço commodo: em Olinda rua de Mathias Ferreira ao pé da fonte lado direito que vai para S. Pedro Novo.

— Uma escrava do gentio de Angola bonita figura, idade 25, lava bem, e propria para todo o serviço: na rua Direita sobradó por cima de Ignacio Nere de Fonceca 2.° andar.

Cartas de vento muito bem feitas por 4320 reis cada huma, e tomando em porção por 4000 reis, e hum berço de cunduru tambem por preço commodo: na rua do Livramento venda D. 1.

Uma venda na rua Direita D. 11: quem a quiser comprar dirija-se a mesma venda.

— Um preto ladino tem de idade 35 a 40 annos, sem vicio, proprio para trabalhar d'enchada: na loja da quina da rua do Crespo que vira para o Quimado.

Botins de Lisboa para Senhora de Duraque, e setim de todas as qualidades, de Marroquim para meninos e homens, obras feitas na terra, de todas as qualidades, e mais aviamentos tanto a retalho como em dusias, tude por preço commodo: na rua do Livramento loja de Albino de Jezus Bandeira D. 10 junto ao lampião.

Uma cabra (moxo) com cria e, leite: na rua dos Martires D. 12 a correr da Igreja.

Uma bacorinha da India: na rua do Livramento loja de Encadernador n. 6.

Bixas muito boas chegadas na ul-tima Embarcação de Lisboa de preço de 160 até 1440 reis, recebendo-se as que não pegarem: na quina da rua do Livramento D. 1.

Traves de 48 palmos, com palmo e meio em quadro a 10,000 reis, ditas de 45 a 9,000 rs., ditas de 40 a 8,000 reis, ditas de 36 a 5,000 rs., ditas de 32 a 4,000 rs., ditas de 30 a 4,000 reis, enxames de 36 a 3,200, ditos de 20 a 1,440 reis, mãos travessas a 1,600: no armasem do porto das canôas da rua Nova, na quina que vira para a rua das Flores.

Uma preta de nação, com 14 annos de idade, lava, e faz o serviço de casa, sem vicio algum; na rua da Senzalla velha n. 51 sobrado de um andar.

A obra intitulada — Reportorió do Theatro Francez —, composta de 51 volumes, em francez: na rua do Crespo, loja D. 11.

Um Cavalo, pequeno, proprio para menino, cor alazão, com carrego de meio para baixo, e he novo: á rua do fogo D. 23.

Uma porcão de fumo americano proprio para faser cigarros, por preço muito em conta: á rua da Alfandega velha n. 3.

O muito veleiro Patacho Americano Shawmut, de lote de 150 Tunelladas, forrado de cobre, e prompto a seguir Viagem para qual quer parte, os pertendentes dirija-se aos seus consiguatarios João Matheus & C. na rua da Cruz n. 56.

Bixas grandes de superior qualidade a 160 reis: na praça do Commercio no botequim de Antonio Joaquim de Faria.

Ou Freta-se, o Brigue Americano Rosalba de Lote de 200 Tunelladas, forrado, e cavilhado de cobre; os pertendentes dirija-se aos seus consignatarios João Matheus & Comp. na rua da Cruz N.° 56

Um berso feito ao ultimo gosto de madeira angico, e sem uzo algum por preço comodo no Atterro dos Affogados lado esquerdo caza de duas portas D. 12, na mesma caza troca-se algumas vacas feitas ao pasto prenhas por algum bom quartao que sirva para andar se de Sella.

Um escravo crioulo, moço, robusto, e sadio, com officio de Mestre de faser assucar, proprio para Engenho, quem delle precizar procure no Trapiche Novo ao abaixo assignado, preferindo-se a venda para fora da Provincia.

Joaquim Joze de Miranda Junior.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 2 do corrente fugio do engenho Mussambu, junto a villa de Goianna, dois pretos com os signaes seguintes: Joaquim, de nação Cassange, reprezenta 25 annos, alto bem feito do corpo, gagueija alguma cousa quando falla, e quando olha he sempre com a cabeça baixa, tem bastantes marcas de chicote nas costas trabalha de pedreiro, e foi nesta praça de Elias Coelho Cintra. Francisco, nação Cabundá reprezenta 25 annos, baixo, grosso do corpo, tem as pernas alguma cousa arquiadas, e he rendido de uma verilha; talves se tenha encaminhado para o engenho cabeça de negro, aonde esteve por grande espaço de tempo, quando no mesmo engenho esteve Elias Coelho Cintra a quem pertencia: os apprehendedores levem-nos ao dito engenho Mussumbu, ou nesta praça a casa de José Antonio Alves da Silva, morador nas barreiras bairro da Boa-vista; pois em qual quer dos lugares serão generozamente recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio Sahido no dia 13.

HAMBURGO; Brigue Inglez Corteretta, Capitão Warrem, carga assucar.

ARACATY; Sumaca N. S. José Balefez, M. Ignacio Marques, carga varios generos, passageiros 12.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA. — 1837.